

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 27 / 05 / 09  
Assessoria do Plenário

IND 6756/2009

## INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à \_\_\_\_\_:

CEOP  CAS  DDC  ODHOCEDP  
 CAF  FEN  OCEG  COBESOMAT

Em 28 / 05 / 09

Raimundo Ribeiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus no Condomínio Privê na Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus no Condomínio Privê na Região Administrativa da Ceilândia RA-IX.

### JUSTIFICAÇÃO

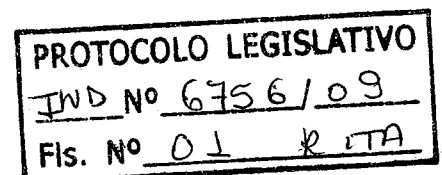
A presente indicação visa reivindicar junto à Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus no Condomínio, para atender aos moradores e trabalhadores daquela região.

Os moradores do condomínio vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo para a espera das conduções além de não terem um ponto fixo para espera do transporte coletivo.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26-161-2009 17:15